



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESCLARECIMENTOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DESTINADOS AOS TRANSPORTES DE PESSOAS À PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS OCASIONAIS DESTA EDILIDADE.

À EMPRESA PARAIBA TURISMO LTDA,

A empresa PARAIBA TURISMO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 00.455.771/0001-73, SOLICITA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE SEJA ACRESCIDO NO REQUISITO DE HABILITAÇÃO NO CERTAME ACIMA ESPECIFICADO AS SEGUINTE CONDICOES DE HABILITAÇÃO:

- 1- CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FRETAMENTO (CRF) NA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE – ANTT , VALIDO E VIGENTE;
- 2- DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS EM NOME DA EMPRESA
- 3- VISTORIA TÉCNICA – 24 H APÓS O TÉRMINO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CUMPRE ESCLARECER A REFERIDA EMPRESA QUE OS REQUISITOS ACIMA SOLICITADOS ESTÃO DEVIDAMENTE DETALHADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA INTEGRANTE DO EDITAL DO CERTAME, NAS CONDIÇÕES E ETAPAS CONDIZENTES DO OBJETO A SER CONTRATADO, CONFORME TRANSCRITO ABAIXO:

CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA EM SEU ITEM ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2014

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para locação de veículos tipo ônibus destinados ao transporte de pessoas à participação de eventos ocasionais desta edilidade.

1.2.Constitui objeto da presente contratação: contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, conforme especificações e condições gerais de fornecimento e execução contidas neste termo e seus Anexos.

1.3 Delimitação do objeto a ser licitado

1.3.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente constituídas para

o exercício de atividade econômica no ramo de transporte turístico rodoviário, que atendam às demais condições de habilitação do termo e que apresentem também:

1.3.1.1 Certificado de Cadastro no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, válido e vigente, comprovando ser a licitante pessoa jurídica legalmente constituída para o exercício de atividade econômica de transporte de pessoas.

1.3.1.2 Certificado de Registro para Fretamento (CRF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, válido e vigente.

3.0 CARACTERIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 Conceitos

3.1.1 Fretamento ou transporte profissional de pessoas: é destinado à condução de grupo definido de pessoas, com contrato específico, sem cobrança individual de passagens, não tendo caráter de serviço aberto ao público.

3.1.2 Transportadoras turísticas rodoviárias: empresas que tenham por objeto social a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos por vias terrestres.

3.1.3 Fretamento eventual rodoviário: serviço destinado ao deslocamento eventual, não aberto ao público, de grupo fechado de pessoas devidamente identificadas em relação nominal e mediante emissão de documento fiscal apropriado, ambos de porte obrigatório no veículo, com finalidade de transporte para eventos, excursões, passeios turísticos, entre outros deslocamentos rodoviários municipais ou intermunicipais, com pontos de origem e destino preestabelecidos, sendo vedado praticar quaisquer características do serviço de transporte público, como por exemplo a cobrança individual de passagens.

3.1.4 Autorização para prestação de serviço fretado de transporte rodoviário de pessoas: ato discricionário, unilateral, precário, personalíssimo, intransferível e temporário, pelo qual o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB ou a ANTT autoriza a prestação de serviço fretado de transporte rodoviário de pessoas.

CERTO DE TERMOS ESCLARECIDOS AS DÚVIDAS EXISTENTES, INFORMAMOS QUE AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÃO MANTIDAS , BEM COMO DIA E HORA DO REFERIDO CERTAME.

Cabedelo, 17 de Fevereiro de 2014.

ATENCIOSAMENTE,

Simone Medeiros Bezerra
Pregoeira